



**CFM**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

**CREMAM**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

**PORTARIA CREMAM N.º 20 / 2018.**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei n.º 3.268 de 30 de setembro de 1.957, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045, de 19 de julho de 1.958;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 7º e seu parágrafo 1º. das instruções para as eleições que serão realizadas em 2018, em todos os Estados e no Distrito Federal, para a escolha dos Conselheiros, efetivos e suplentes, ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas, aprovada pela Resolução CFM nº 2.164/2017.


**CONSIDERANDO** o decidido em sessão plenária de 16 de abril de 2018.

**RESOLVE:**

1. DESIGNAR os médicos Drs. Edilbert Salomão Brito Filho – CRM-AM nº 274, José Carlos Esteves – CRM-AM nº 898 e Jorge Masullo de Aguiar – CRM-AM nº 957; para comporem a Comissão Eleitoral para Eleição CREMAM/2018, como Presidente e Secretários respectivamente.

2. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de maio de 2018.

  
**Dr. José Bernardes Sobrinho,**  
Presidente.